

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1815/14

Data 25.09.14

Súmula. Concede jornada ampliada a professor lotado no Centro de Educação Infantil do Município do CEMEI, dispensa o processo de chamamento e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a jornada ampliada a professora abaixo relacionada, lotada no Centro de Educação Infantil do Município CEMEI, passando de 04 para 06 horas diárias.

Matrícula	Nome	CPF
5015-6/1	Dilva AP. Ribeiro de Souza	040.966.649-10

Art. 2º. Pela jornada ampliada fica concedido um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário inicial da classe onde o professor estiver lotado.

Art. 3º. Em virtude de todos os professores lotados, no centro de Educação Infantil do Município (CEMEI), que estão nas condições estabelecidas na Lei nº 519/11 de 25/10/11 serem beneficiados, fica dispensado o processo de chamamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de setembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito